De:Rafael Ferreira < > Dados PessoaisEnviado:31 de agosto de 2019 18:46Para:Consulta Publica ERSE

Assunto: 78.ª Consulta Pública – Regulamento da Mobilidade Elétrica - R- Técnicos/ 2774

Exmos Srs.

Após leitura da proposta para o novo Regulamento da Mobilidade Elétrica, considero que a tarifa da EGME aplicável ao OPC, deveria contemplar a potência do posto de carregamento, para diferenciar postos que vão ter menor rentabilidade do que os com mais rentabilidade, por exemplo, os PCNs atualmente já são difíceis de serem economicamente viáveis e, no entanto, são necessários para que haja mais adopção de veículos elétricos.

Outro ponto que chamo atenção, ao colocar uma tarifa diária, para o OPC, pode significar que seja economicamente inviável colocar postos no interior do país e em zonas com menos volume de tráfego, ou adopção de veículos elétricos. Isto irá fazer com que não haja adopção de veículos elétricos nessas zonas pois se não há rede, não há veículos e o inverso também acontece.

Considero que a tarifa da EGME devia ser por carregamento efectuado na rede, repartindo assim por utilização da rede e não com um termo fixo diário, para garantir que continua a haver atractividade para operadores de posto instalarem mais postos, mesmo em locais com menos veículos elétricos (ainda).

Acredito que se este cenário se mantiver, só será atrativo e rentável instalar postos nas grandes cidades, ficando o resto do país de fora e ficando assim com uma rede pública ainda mais deficitária do que já temos em relação ao resto da Europa.

Muito obrigado, António Ferreira